



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 53/2020

DISPENSA DE LICITACAO Nº 18/2020

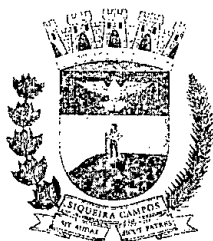
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BOMBA DO LAVADOR DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

RECURSOS:

3.3.90.39.17.00.00.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO	
(616) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1003	DEP. OBRAS	

CRITÉRIO: Menor Preço

5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7841, Centro - Siqueira Campos-Pr

Cep: 84.940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 10 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de reforma da bomba do lavador de veículos pertencentes à Frota Municipal localizado na garagem municipal.

Informamos que o referido serviço se dará pela empresa M R COMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.382.890/0001-92, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total corresponde a R\$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Informamos que serão utilizados recursos da seguinte fonte: **1003**.

Atenciosamente,

Alisson Dos Santos Pereira

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

AUTOAR REVISORA (43)3534-5141

44

ORÇAMENTO

M R COMPRESSORES LTDA ME

RUA D. FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 225 - JD BELA VISTA / SANTO ANTONIO DA PLATINA - P



Cliente: 00600 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Vendedor: 00001 MAIKO

Lançamento: 29/06/2020 15:16

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

Nr. 1837 Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 76919083000189 RG/IE

UF: PR CEP: 84940000 Fone: 43 35711122 Cel:

E-mail: gleisse_angelica@hotmail.com

Descrição do Item	UN	Quantidade	Classificação	Valor Unitário	Valor Total
Produtos					
1 001 03992 ABRACADEIRA DE ZINCO P MANG PVC 1/2 X 20	UN	2,00		19,000	38,00
2 001 03614 ADAPTADOR MACHO FEMEA 3,4 BSP	UN	1,00		61,500	61,50
3 001 00121 ANEL DEFLETOR	PC	3,00		28,000	84,00
4 001 00122 ANEL RASPADOR J 500	PC	3,00		28,000	84,00
5 001 03841 ESPIGÃO M FX 1/2 NPT X MANG 1/2 C / CANAL	PC	2,00		18,000	36,00
6 001 00116 GAXETA JACTO LAV 500 / 400 (030)	PC	9,00		12,500	112,50
7 001 04260 MANGUEIRA UNIFIOS 1/2 LAVA AUTO 3000 PSI	MT	20,00		19,500	390,00
8 001 03526 RETENTOR APC 2234 30 MM 1. LINHA	PC	5,00		22,000	110,00
9 001 02883 ROLAMENTO 6206 GBR	PC	2,00		35,000	70,00
10 001 02028 SUPLEMENTO DO PISTÃO JACTO 500 30 X 16,5 X 62	PC	3,00		150,000	450,00
001 00115 VALVULA JACTO J-500 / 400 JACTO	PC	6,00		70,000	420,00
				SubTotal:	1.856,00

Informações Adicionais

* AUTORIZADO POR MAIKO

Total Bruto: 1.856,00

Plano de Pagamento

Total Geral: 1.856,00

A VISTA

Parcela	Vencimento	Valor
À VISTA	29/06/2020	1.856,00

07.382.890/0001-92

M. R. COMPRESSORES LTDA. - ME

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 225
Jardim Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Confira nossas condições de pagamento

A PRAZO C/ ENTRADA	1 X	1.856,00
PRAZO S/ ENTRADA	1 X	1.856,00
A VISTA	1 X	1.856,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

MAIKO

*** Documento para simples conferência. Não possui valor Fiscal ***

FlexDev - www.flexdev.com.br

AGUAAR EQUIPAMENTOS - BOMBAS - COMPRESSORES TELEFONE: (43) 3534-6850
CHICO BOMBA TEL (43) 9 9659-9753

EMPRESA: T C DE CASTRO COSTA - ME
CNPJ: 24.449.980/0001-72

ENDEREÇO: RUA DARIO FONSECA MARTINS, N 190
JD OLIVEIRA REIS TEL 43 3534-6850 - SANTO ANTONIO DA PLATINA -PR

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

LAVADOURA JATO LAVE 500

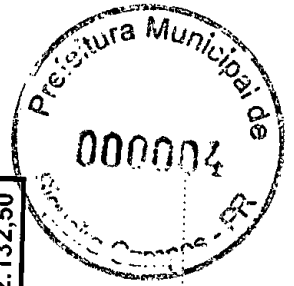
Produtos	Descrição	UN	QTDE	PREÇO	TOTAL
1	SUPRIMENTO DO PISTAO	UM	3	176,00	528,00
2	RETENTOR DO VOLANTE	UM	2	25,90	51,80
3	RETIFICA DO VIRABREQUIM	UM	1	78,00	78,00
4	ROLAMENTO	UM	2	38,40	76,80
5	AJUSTE DE BIELA	UM	3	19,20	57,60
6	RETENTOR DE PISTAO	UM	3	25,90	77,70
7	RASPADOR	UM	3	27,60	82,80
8	JOGO DE GRAXETA	UM	8	13,60	108,80
9	VALVULA DE BRONZE	UM	6	64,80	388,80
10	ESPIGAO DE MEIA	UM	2	19,20	38,40
11	MANGUEIRA	MT	20	22,32	446,40
12	ABRACAÇADEIRA DE LATAO	UM	2	19,20	38,40
13	ADAPTADRO MACHO E FEMO 3/4	UM	1	72,00	72,00
14	ANEL DEFRETOR	UM	3	29,00	87,00

TOTAL

R\$ 2.132,50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio da Platina - PR, 29 de junho de 2020



JOSE CASTRO COSTA ME
CPF: 44.449.980/0001-72

43 3534-6850

J. S. CASTRO COSTA - ME
FAIRRO JARDIM OLIVEIRA REIS
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Eletro Motores Santo Antônio

Assistência técnica Anauger, Karcher, Lavor, Bosch, Skil, Cid, Wap, Makita e Trapp.
Peças e Enrolamento de Motores Elétricos
Chaveiro Especializado

Rua Rui Barbosa, 1291 - Fone/Fax (43) 3534-2195 - Santo Antônio, Paraná, BR

CNPJ 80.203.144/0001-84 - Inscrição Estadual 51301766-92

ORÇAMENTO

Data da emissão 22 de 06 de 20 20

Nº 15428

Cliente: PREFEITURA SIV. CAMPOS

Endereço: _____ Nº: _____

Cidade: SIV. CAMPOS Est.: PR

Fone: _____

Quant.	Discriminação	Total
03	PISTOES CERAMICA	444,00
01	RETICA VIRAB.	70,00
02	ROLAMENTO 6206	64,00
03	RETENTOR PISTAO	77,00
02	RETENTOR VIRABR	58,00
03	JOGOS GRAXETA	126,00
03	PAISPADOR	93,00
06	VALVULAS BRONCO	489,00
01	TROCA OLEO	32,00
03	AJUSTE de biELAS	75,00
03	TRAVA RETENDES	18,00

Ideal Artes Gráficas (43) 3534-0368

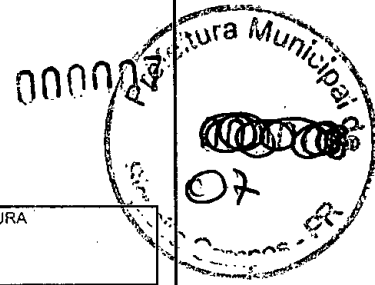
Agradecemos pela preferência

Total R\$

1.546,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

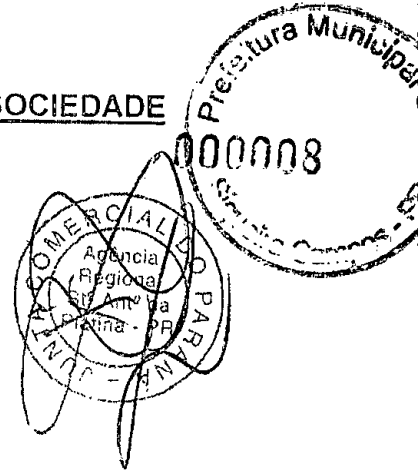


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.890/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
NOME EMPRESARIAL M R COMPRESSORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOAR REVISORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-5141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 14:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M.R.COMPRESSORES LTDA MEC.N.P.J. 07.382.890/0001-92CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE

MAIKO MATHEUS DINIZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Paraná, empresário, residente e domiciliado a Rua Itália, nº 46 – Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina- Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.384.352-7 SSP/PR e CPF nº. 034.955.729-29, Empresário com sede na Rua Itália, nº 46 - Fundos, Jardim Bela Vista II, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4110583176-3 e inscrito no CNPJ nº 07.382.890/0001-92, fazendo uso do que permite o §3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **RENATA CIPRIANO DINIZ**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacarezinho – Pr, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.255.753-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 032.690.339-90, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina – Pr, a Rua Itália, nº 46, Jardim Bela vista II, CEP 86430-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M.R.COMPRESSORES LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, à Rua Itália, nº 46 – fundos, jardim Bela vista II, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Partes e Peças - CNAE 4669-9/01, e Serviços de Manutenção e Reparação em Bombas e Compressores – CNAE 9521-5/00.

Bolm

ROEM *maillo*

Maiko

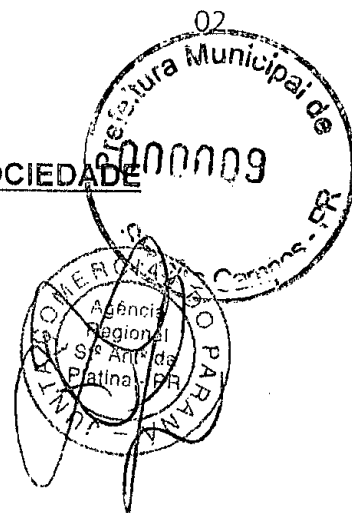
Renata

A

M.R.COMPRESSORES LTDA ME

C.N.P.J. 07.382.890/0001-92

CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE



CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), neste ato, sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
MAIKO MATHEUS DINIZ	5.000	50	5.000,00
RENATA CIPRIANO DINIZ	<u>5.000</u>	<u>50</u>	<u>5.000,00</u>
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da sociedade caberá aos sócios **MAIKO MATHEUS DINIZ** e **RENATA CIPRIANO DINIZ**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referente ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos a sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Bras

Ralm

Willian

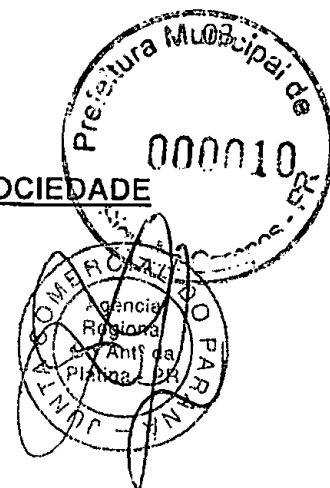
maiko

Renata

M.R.COMPRESSORES LTDA ME

C.N.P.J. 07.382.890/0001-92

CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE



CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

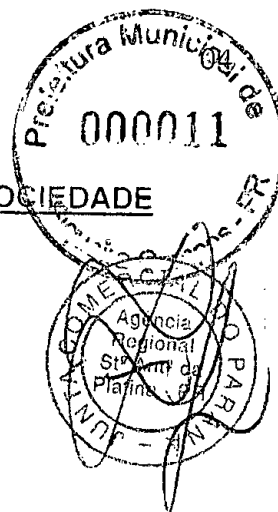
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials:
B. Cruz
R. Alm
maiko
[Signature]

M.R.COMPRESSORES LTDA ME

C.N.P.J. 07.382.890/0001-92

CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 03 (três) vias.

Santo Antônio da Platina-Pr, 20 de Junho de 2013

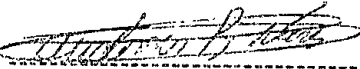


MAIKO MATHEUS DINIZ

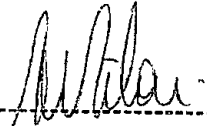


RENATA CIPRIANO DINIZ

TESTEMUNHAS

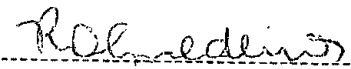


CLAUDEMIR BARBOSA NERES
CPF/MF 020.597.339-60
RG 6.724.757-4 SSP/ PR



WILSON A MEDEIROS DE MELO
CPF/MF 121.531.509-06
RG. 715495 SSP/PR
OAB/PR 9743

Contrato Social Elaborado por:



ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.758.116-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013
SOB NÚMERO: 41207651667
Protocolo: 13/326687-7, DE 26/06/2013

M R COMPRESSORES LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 5600/2020

CONTRIBUINTE: 7382890000192-M. R COMPRESSORES LTDA ME
CPF / CNPJ.: 07.382.890/0001-92
VALIDA ATÉ.: 11/09/2020
REQUERENTE.: MR COMPRESSORES

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 13 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão: 930313563930313

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81650000000-4 38053948202-2 00911000000-8 00056003209-6





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022249241-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.382.890/0001-92**
Nome: **M.R. COMPRESSORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

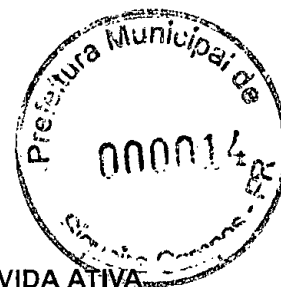
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M R COMPRESSORES LTDA**
CNPJ: **07.382.890/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

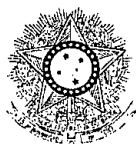
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:05 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **703B.E78E.0DE5.B725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.382.890/0001-92

Certidão nº: 15531381/2020

Expedição: 07/07/2020, às 14:10:25

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.382.890/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

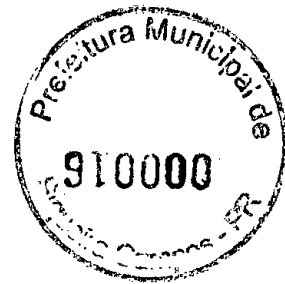
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.382.890/0001-92
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA ME
Endereço: RUA ITALIA 46 FUNDOS / JD BELA VISTA II / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201450486809380

Informação obtida em 07/07/2020 14:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.382.890/0001-92
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA ME
Endereço: RUA ITALIA 46 FUNDOS / JD BELA VISTA II / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070903252733439801

Informação obtida em 21/07/2020 14:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

M R COMPRESSORES LTDA - ME

CNPJ 07.382.890/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Julho de 2020, 16:35:55

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO CLARO
GIOVANNETTI:
20787693987**

Assinado de forma digital por
PEDRO CLARO
GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 -
CGJ
Localização: Santo Antônio da
Platina - PR
Dados: 2020.07.13 16:49:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO



CRS Nº: 822/2020 PROTOCOLO:10813/ 2020

CONTRIBUINTE: M R COMPRESSORES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA D. FLAUZINA FRANCISCA LEMES 225 -
JARDIM BELA VISTA II - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.382.890/0001-92 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -5411949-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 630

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2021*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA- CERTIFICADO DE VISTORIA DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 22 de Julho de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS
Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3 432.987-7



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

**Documentação solicitada .**

2 mensagens

AUTOAR REVISORA <autoarrevisora@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

17 de julho de 2020 09:01

Bom dia Silvana,

Segue anexo a documentação solicitada. Falta só o Alvará, conforme te falei; estarei pegando segunda feira qdo a prefeitura abrirá novamente, devido a Covid

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Desde já obrigada.

Att.

Renata

AUTOAR REVISORA

Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 - Jd. Bela Vista

Santo Antonio da Platina - PR

55 + 43 3534-5141

55 + 43 9964-3249

5 anexos CND FEDERAL.pdf
57K CND MUNICIPAL.pdf
41K CONTRATO SOCIAL.pdf
1809K Certidao_Negativa_de_Debitos_-_02224924197.pdf
25K FALÊNCIA CONCORD MR COMPRESSORES - ASSINADA.pdf
135K

AUTOAR REVISORA <autoarrevisora@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

23 de julho de 2020 15:33

Boa tarde Silvana!!!

Segue anexo o restante dos documentos que estava faltando

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Desde já obrigada.

Att.

MAIKO M. DINIZ

AUTOAR REVISORA

Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 - Jd. Bela Vista

Santo Antonio da Platina - PR

55 + 43 3534-5141

55 + 43 9964-3249



De: AUTOAR REVISORA <autoarrevisora@hotmail.com>


Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2020 09:01

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Assunto: Documentação solicitada .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 ALVARÁ_000002.pdf
880K

 CERT REG .pdf
369K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Documentação solicitada .

1 mensagem

**AUTOAR REVISORA** <autoarrevisora@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

17 de julho de 2020 09:01

Bom dia Silvana,

Segue anexo a documentação solicitada. Falta só o Alvará, conforme te falei; estarei pegando segunda-feira qdo a prefeitura abrirá novamente, devido a Covid

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Desde já obrigada.

Att.

Renata



AUTOAR REVISORA

Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 - Jd. Bela Vista

Santo Antonio da Platina - PR

55 + 43 3534-5141

55 + 43 9964-3249

5 anexos **CND FEDERAL.pdf**
57K **CND MUNICIPAL.pdf**
41K **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1809K **Certidao_Negativa_de_Debitos_-_02224924197.pdf**
25K **FALÊNCIA CONCORD MR COMPRESSORES - ASSINADA.pdf**
135K

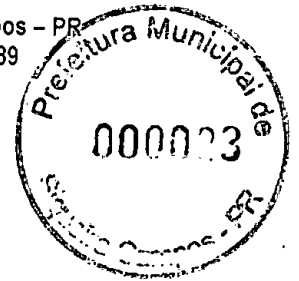


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

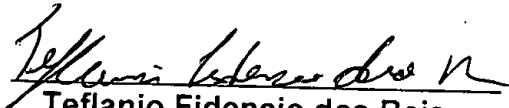
Data: 21/07/2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de reforma da bomba do lavador de veículos pertencentes á Frota Municipal localizado na garagem municipal.

Informamos que o referido serviço se dará pela empresa **M R COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.382.890/0001-92**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total corresponde a R\$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Atenciosamente,


Teflânio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 21 de julho de 2020.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade


PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realizar Dispensa de licitação para contratar empresa especializada em serviços de reforma da bomba do lavador de veículos localizado na garagem.

O valor máximo do processo é de R\$ 1.856,00.

3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
-----------------------	---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(616) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.39.00.00.00	Serviços de terceiros - PJ	1003	DEPTO. OBRAS


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

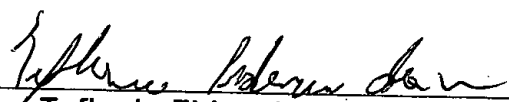
Para: Assessoria Jurídica

Data: 22/07/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Teflano Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 156/2020

ORIGEM: OBRAS.

PARA: CPL.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de reforma da bomba do lavador de veículos pertencentes a frota municipal localizado na garagem municipal.

O Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente apresentou as justificativas da dispensa e a inviabilidade de licitação para a contratação.

A Secretaria Municipal de Administração informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa R Compressores Ltda a qual apresentou o orçamento de menor valor de R\$ 1.856,00. Foram juntados os atos constitutivos, alterações e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

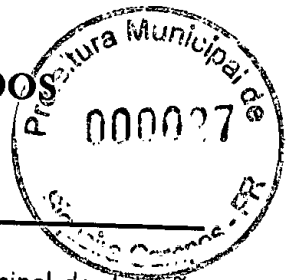
Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

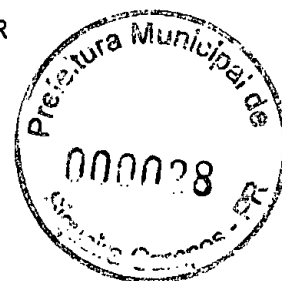


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

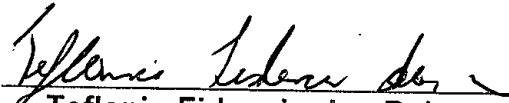
Para: Órgão de Controle Interno

Data: 22/07/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Teflânio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BOMBA DO LAVADOR DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL LOCALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de teste de vazão e análise de água do poço artesiano que foi furado recentemente no Bairro da Guabiroba no Município de Siqueira Campos.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Dispensa de Licitação.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local.
- Autorização do ordenador da despesa.
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado.
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação contrato da dispensa de licitação.

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à dispensa de licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

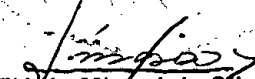


Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 22 de Julho de 2020.


Flávio Miguel da Silva
Controlador Interno



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

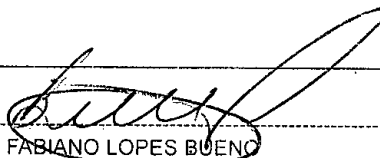
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 53/2020
b) Licitação Nr.: 18/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/07/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BOMBA DO LAVADOR DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL LOCALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001456 - M R COMPRESSORES LTDA - ME	11	0,0000	1.856,00
	11		1.856,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.139.3.3.90.39.00.00.00.00 (616) Saldo: 190.308,68


FABIANO LOPES BUENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal
CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

PROFESSOR

- 27 JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO
- 28 JAQUELINE TEREZINHA DE OLIVEIRA
- 29 ISABELLE VIEIRA VALIM
- 30 SABRINA FRANDINA
- 31 NAIRARA VITORIA DE OLIVEIRA

Considerando que tivemos 5 vacâncias de cargos em razão de aposentadoria, transferência a pedido e falecimento de servidores, faz-se necessário o chamamento de 5 novos candidatos para preenchimento das vagas geradas.

O convocado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2020, das 08h30min às 11h40min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 29 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Call ECG Serviços de Telemédicina Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 17/2020 e o Extrato de Contrato nº 128/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Hidrosollo Poços artesanios Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste de vazão e análise de água do poço artesiano que foi furado recentemente no Bairro da Guabiroba Município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais).

Siqueira Campos, 23 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 18/2020 e o Extrato de Contrato nº 129/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: M R Compressores Ltda - Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da bomba do lavador de veículos pertencentes à frota municipal localizado na Garagem Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Siqueira Campos, 24 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA

FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que IRÁ REQUERER JUNTO AO IAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VISTA BELA IV", localizado no BAIRRO BARBOSA., no Município de SIQUEIRA CAMPOS - PR.

Município de Wenceslau Braz - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.375.000,00	2.375.000,00	105.754,74	264.566,13	100,00	2.110.433,87	56.090,34	207.757,73	100,00	2.167.242,27
Administração	1.106.000,00	1.146.000,00	32.715,34	133.398,59	50,42	1.012.601,41	27.805,34	122.704,59	59,06	1.023.295,41
Administração Geral	1.106.000,00	1.146.000,00	32.715,34	133.398,59	50,42	1.012.601,41	27.805,34	122.704,59	59,06	1.023.295,41
Gestão Ambiental	219.000,00	219.000,00	31.400,00	31.400,00	11,87	187.600,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	31.400,00	31.400,00	11,87	187.600,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Agricultura	1.050.000,00	1.010.000,00	41.639,40	99.767,54	37,71	910.232,46	28.285,00	85.053,14	40,84	924.946,86
Abastecimento	1.050.000,00	1.010.000,00	41.639,40	99.767,54	37,71	910.232,46	28.285,00	85.053,14	40,84	924.946,86
TOTAL (III) = (I + II)	2.375.000,00	2.375.000,00	105.754,74	264.566,13	100,00	2.110.433,87	56.090,34	207.757,73	100,00	2.167.242,27

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente

Aline Cristina de Gouveia da Rosa
Contador

Paulo Henrique de Lima
Controle Interno

CIRCULAÇÃO

- Siqueira Campos
- Tomazina
- Sertaneja
- Cornélio Procópio
- Curitiba
- Rancho Alegre
- Abatiã
- Curitiba
- Figueira
- Primeiro de Maio
- Cambará
- Ibaiti
- Ventania
- Florestópolis
- Ribeirão do Pinhal
- Japira
- Sapopema
- São Gerônimo da Serra
- Nova Fátima
- Jaboti
- São Sebastião da Amoreira
- São Antônio da Platina
- Barra do Jacaré
- Salto do Itararé
- Nova América da Colina
- Arapoti
- Carlópolis
- Nova Santa Bárbara
- Jaguarietiva
- João Pinheiro
- Santa Cecília do Pavão
- Sengés
- Guapirama
- São Antônio do Paraíso
- São José da Boa Vista
- Wenceslau Braz
- Quetipá
- Congonhas
- Wenceslau Braz
- Bela Vista do Paraíso
- Jacarezinho
- Itambaracá
- Santana do Itararé
- Ribeirão Claro
- Conselheiro Marcondes
- Santa Mariana
- Jundial do Sul
- Pinhalão
- Leópolis
- Andaraí

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

DIREÇÃO
Isamara Diniz

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN